

## **PROJETO DE DECRETO – LEGISLATIVO Nº 04/11**

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao **Pastor Antonio Alves**, dando outras providências”.

**Erb Oliveira Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte

### **DECRETO – LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - É concedido ao Pastor Antonio Alves, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

**§ 1º** - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

**§ 2º** - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Anízio Tavares da Silva.

**Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com a agraciada para a entrega do Diploma.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2011.

**ANÍZIO TAVARES**  
-Vereador / Vice-Presidente